'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER E EMISSÃO DE LAUDOS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E EVOLVE CUIDADOS MÉDICOS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO № 079/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DACRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 056/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EVOLVE CUIDADOS MÉDICOS LTDA**, nome fantasia: EVOLVE CUIDADOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.639.720/0001-77, com sede na Rua 402, nº 700, Quadra H, Lote H-1 Apt. 502, Setor Negrão De Lima, Goiânia - GO, CEP: 74650340, neste ato representada por seus sócios administradores, o Sr.º DARIO DE SOUZA REZENDE JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 09/06/1985, CPF sob o nº: 008.518.461-65, residente e domiciliado na Rua 404, nº 100, Setor Negrão De Lima, CEP: 74650-360, Goiânia-GO e a Sr.ª HELOISA CAIXETA DE SOUZA TAVARES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16/02/1986, CPF sob o n°: 017.417.881-61, residente e domiciliada na Rua 404, nº 100, Setor Negrão De Lima, CEP: 74650-360, Goiânia-GO, doravante denominado CONTRATADO.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;
- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela











Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO, o que ocorrer primeiro;

- até a data da assinatura deste Primeiro Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;
- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO;
- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar o prazo, bem como para prorrogar a vigência do Contrato n° 079/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público n° 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 079/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei n° 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO PRINCIPAL

- **1.1.** De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do CONTRATO PRINCIPAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.
- **1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do Contrato nº 079/2022 HUGO será a seguinte:

"Este contrato terá prazo determinado, com início em 01/08/2022 e término em 27/10/2022".

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO</u>

2.1. Diante das razões preambulares deste PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 079/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em









'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



28/10/2022 a 26/04/2023, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato n° 079/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

INSTITUTO CEM Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

DARIO DE POR DARIO DE SOUZA REZENDE REZENDE JUNIOR

JUNIOR

Assinado de forma digital por DARIO DE SOUZA REZENDE JUNIOR Dados: 2022.11.08 22:01:24 -03'00'

EVOLVE CUIDADOS MÉDICOS LTDA Dario De Souza Rezende Junior

Sócio Administrador

HELOISA CAIXETA DE SOUZA Assinado de forma digital por HELOISA CAIXETA DE SOUZA TAVARES

TAVARES

Dados: 2022.11.08 22:04:48 -03'00'

EVOLVE CUIDADOS MÉDICOS LTDA Heloisa Caixeta De Souza Tavares

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome: CPF: RG:



TESTEMUNHA 02

Nome: CPF: RG:





